



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 8, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI; da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho com a finalidade de propor alternativas para a regularização do calendário acadêmico da Ufersa.

Art. 2º O Grupo de Trabalho - GT será composto dos seguintes servidores:

I - Leonardo Fernandes França (Presidente);

II - Leonardo Augusto Casillo;

III - Daironne Kadídio Martins Holanda Rosario;

IV - Igor Fernando Costa Fernandes; e,

V - Ananias Agostinho da Silva.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata este documento, deverá encaminhar o relatório final de seus trabalhos à Pró-Reitoria de Graduação até o dia 5 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA